

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 06/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto GuriasTec, aprovado na Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023 - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de mulheres para Bolsa para Divulgação Científica do Projeto.

## 1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                          | PERÍODO               |
|------------------------------------|-----------------------|
| Lançamento do Edital               | 11/03/2025            |
| Inscrição de candidatas            | De 11/03 a 21/03/2025 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 24/03/2025            |
| Período de Recurso                 | De 25 a 26/03/2025    |
| Divulgação do Resultado Final      | 28/03/2025            |

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 11/03/2025 a 21/03/2025

2.2 Horário: das 7h do dia 11 de março de 2025 até às 23h59min do dia 21 de março de 2025.

2.3 Inscrição online por meio do link: <<https://forms.gle/FSqoMBBADZKW6yp9A>>

2.4 Documentos Obrigatórios para Inscrição:

2.4.1 Preenchimento do Formulário de Inscrição;

2.4.2 Currículo Lattes (últimos 5 anos). Os documentos comprobatórios deverão ser, rigorosamente, apresentados na mesma ordem da inserção na ficha de avaliação (ANEXO 1), em um único arquivo.

2.4.3 Comprovante de matrícula

2.4.4 Plano de Trabalho

## 3. DA BOLSA, DAS VAGAS e DAS EXIGÊNCIAS E REQUISITOS PARA CONCORRÊNCIA E BOLSISTA

3.1 Quantidade de vagas: 1 (uma)

3.2 Prazo: a bolsa será concedida por até 10 (dez) meses, renovável, sucessivamente, até 24 (vinte e quatro) meses.

3.3 Valor da bolsa: R\$1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais)

3.4 São requisitos exigidos da bolsista para o recebimento da bolsa:

3.4.1 Ensino superior completo na área de Comunicação Social e estar cursando pós-graduação em Comunicação na UFSM

3.4.2 Possuir experiência de atuação em atividades ligadas à Comunicação Pública e/ou Comunicação e popularização da Ciência e/ou Comunicação e Divulgação Científica e/ou Divulgação Institucional de instituições ligadas à educação superior pública e ciência,, seja em canais de comunicação (Internet, televisão, rádio, jornais, revistas e outros), seja em espaços de educação não-formal (escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, incubadoras tecnológicas e empreendimentos solidários e outros).

3.4.3 Ter os dados pessoais na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

3.4.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

3.4.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas no projeto.

3.4.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo seletivo ficará a cargo de uma comissão formada por docentes participantes do projeto, e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

##### **4.1.1 Eliminatório:**

4.1.1.1 Para concorrência:

4.1.1.1.1 Apresentação na inscrição do Comprovante de matrícula em Curso de Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-graduação em Comunicação (UFSM)

4.1.1.1.2 Apresentação na inscrição de Currículo Lattes com os comprovantes de Experiência em Divulgação Científica / Comunicação Pública, comprovada através de certificado de vínculo em projetos de pesquisa, de ensino e de extensão e/ou comprovante de vínculo funcional (emprego, estágio, bolsa) com desenvolvimento de atividades na área.

4.1.1.1.3 Apresentação na inscrição de Carta de anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira.

##### **4.1.2 Classificatório**

4.1.2.1 Entrevista (Peso 3,00)

Critérios de Avaliação: disponibilidade para atuação em atividades de Divulgação Científica, seja em canais de comunicação (Internet, televisão, rádio, jornais, revistas e outros), seja em espaços de educação não-formal (escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, incubadoras tecnológicas e empreendimentos solidários e outros); ou possuir experiência prática em divulgação e popularização do conhecimento.

4.1.2.2 Currículo lattes (Peso 4,00): apresentado conforme planilha anexo 1.

4.1.2.3 Plano de Trabalho (Peso 3,00) de Divulgação Científica do Projeto para o período de 10 meses, conforme modelo do anexo 2. Fontes de informação para desenvolvimento do Plano:

<https://portal.ufsm.br/projetos/participante/meusprojetos/view.html?idProjeto=425271>

<https://www.ufsm.br/2024/11/25/guriastec>

**4.2** Serão aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. As demais candidatas serão consideradas reprovadas.

**4.3** As(os) candidatas(os) aprovadas(os) serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**4.4** A não entrega ou preenchimento incorreto ou incompleto dos documentos exigidos nos itens 4.1.1 e 4.1.2 implicará em desclassificação.

**4.5** A seleção será válida para o período de 1 (um) ano, podendo, a critério da coordenação do projeto, ser renovado por mais 2 (dois) anos.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados via e-mail.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa da comissão e será de sua inteira responsabilidade.

**6.3** As candidatas aprovadas serão classificadas na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme critérios estabelecidos no item 4 deste edital. Em caso de empate, serão considerados os critérios, em ordem de aplicação, de I à II, em caso de permanecer o empate, deverá ser feito um sorteio.

Critério I – Ser mulher;

Critério II – Ser negra ou indígena.

**6.4** Os recursos deverão ser realizados via formulário online, a ser disponibilizado junto ao resultado preliminar, conforme cronograma estabelecido no item 1 deste edital.

**6.5** As candidatas aprovadas através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola e Coordenação do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas junto à Direção da Escola.

Santa Maria, 11 de março de 2025.

Dra. Débora Missio Bayer  
Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária  
Centro de Tecnologia  
Coordenadora Geral junto à UFSM

Dra. Renata Rojas Guerra  
Departamento de Estatística  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Coordenadora Geral junto ao CNPq

## ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

**Observação:** Para pontuação dos artigos em periódicos, considerar Qualis Periódicos (Quadriênio 2017-2020), Área de Comunicação e Informação/Capes.

| <b>Crítérios</b>                                                                                                                   | <b>Pontos</b>         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>1 Formação Acadêmica</b>                                                                                                        | <b>Máximo<br/>2,0</b> |
| 1.1 Curso de Graduação na área da Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e Produção Editorial) (1,0) |                       |
| 1.2 Curso de Graduação em áreas afins (conforme item 2.1 do edital) (0,5)                                                          |                       |
| 1.3 Outro Curso de Mestrado (2,0)                                                                                                  |                       |
| 1.4 Curso de Especialização (em Comunicação = 1,5; em áreas afins = 1,0)                                                           |                       |
| 1.5 Curso de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (na Comunicação = 0,50; em áreas afins = 0,25)                                      |                       |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                       |
| <b>2 Produção Científica</b>                                                                                                       | <b>Máximo<br/>4,0</b> |
| 2.1 Autoria de livro técnico-científico publicado na área = 4,0 por livro (Máximo 4,0)                                             |                       |
| 2.2 Capítulo de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por capítulo (Máximo 3,0)                                         |                       |
| 2.3 Organização de livro técnico-científico na área publicado = 1,0 por livro (Máximo 2,0)                                         |                       |
| 2.4 Artigos científicos publicados em periódicos com Qualis em Comunicação e Informação                                            |                       |
| 2.4.1 Qualis A1 (1,00 para cada)                                                                                                   |                       |
| 2.4.2 Qualis A2 (0,90 para cada)                                                                                                   |                       |
| 2.4.3 Qualis A3 (0,80 para cada)                                                                                                   |                       |
| 2.4.4 Qualis A4 (0,70 para cada)                                                                                                   |                       |
| 2.4.5 Qualis B1 (0,60 para cada)                                                                                                   |                       |

|                                                                                                                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2.4.6 Qualis B2 (0,50 para cada)                                                                                 |                   |
| 2.4.7 Qualis B3 (0,40 para cada)                                                                                 |                   |
| 2.4.8 Qualis B4 (0,30 para cada)                                                                                 |                   |
| 2.4.9 Qualis B5 (0,20 para cada)                                                                                 |                   |
| 2.4.10 Sem Qualis (0,10 para cada)                                                                               |                   |
| 2.5 Artigo completo publicado em Anais de evento científico (0,40 cada) - (Máximo 2,0)                           |                   |
| 2.6 Resumo expandido publicado em Anais de evento científico (0,20 cada) - Máximo 0,60)                          |                   |
| 2.7 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,10 cada) - (Máximo 0,60)                                           |                   |
| 2.8 Participação com apresentação em eventos científicos na área de Comunicação (0,25 para cada) - (Máximo 0,75) |                   |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                  |                   |
| <b>3 Pesquisa e outras atividades</b>                                                                            | <b>Máximo 4,0</b> |
| 3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (0,50 por semestre) - (Máximo 1,5)                   |                   |
| 3.2 Bolsista de iniciação científica (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)                                               |                   |
| 3.3 Participação em projeto de pesquisa (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)                                            |                   |
| 3.4 Participação em projeto de ensino (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)                                              |                   |
| 3.5 Participação em projeto de extensão (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)                                            |                   |
| 3.6 Participação no PET (0,5 por ano) - (Máximo 1,50)                                                            |                   |
| 3.7 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina) - (Máximo 1,0)                            |                   |
| 3.8 Participação em eventos como ouvinte (0,10 cada) - (Máximo 1,0)                                              |                   |

|                                                                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 3.9 Organização de eventos (0,20 cada) - (Máximo 1,0)                                                               |  |
| 3.10 Monitoria (0,25 por semestre) - (Máximo 0,50)                                                                  |  |
| 3.11 Experiência profissional comprovada na área de Comunicação (0,20 por semestre - exceto estágios) (Máximo 1,20) |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                     |  |
| <b>Pontuação total obtida</b>                                                                                       |  |

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 2

### Plano de atuação da Bolsista de Divulgação Científica / Comunicação Pública

Esta bolsa será destinada ao desenvolvimento de divulgação científica do Projeto Gurias TEC. Apresente o plano de trabalho proposto para os 10 meses. Sugere-se incluir além do trabalho técnico, atividades de divulgação científica atreladas ao próprio trabalho desenvolvido, como manuais, artigos em periódicos e capítulos.

O cronograma de atividades da bolsista:

| Nome da ação | Descrição | Período |
|--------------|-----------|---------|
|              |           |         |
|              |           |         |
|              |           |         |